



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 9 DE AGOSTO DE 2.011

Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano a pessoa que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão honorário Lindoiano ao **Exmo. Senhor Deputado Federal Ricardo Tripoli**, pelos reconhecidos serviços prestados ao nosso Município, por meio da representação parlamentar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, em 9 de agosto de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ver. Ariel Faria Alves".  
Ver. Ariel Faria Alves  
-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 9 de agosto de 2.011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha".  
Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha  
-Diretor do Departamento de Administração e Finanças-